



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 25/04/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 25/04/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 160/2023</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, reiterando a **Indicação nº. 415/2021**, solicitado que sejam tomadas providências de reorganização viária nas Ruas dos distintos perímetros dos Bairros Celina Gonçalves – “Rua Vera Lúcia Pigari Baptista”, Bairro Almesinda Costa Souza, “Rua Lourenço Pereira Lopes” e Bairro Randolpho Jareta, “Rua Timóteo dos Santos José” Paralelas à Avenida Onofre Batista de Oliveira, tomando as possíveis conjunturas:

- a) Via de mão dupla para única;
- b) Retornos nos canteiros centrais.

#### **Justificativa**

O Vereador que solicita estes possíveis estudos e reorganização viária tem por meta atender os trafegantes pela localidade mencionada e que costumam indagar sobre a falta de retornos de uma via para outra e de forma muito peculiar, da possibilidade de que possam ter condições em que, no intuito de melhorar as condições de trânsito, possa cada via mencionada tornar-se de mão única.

Nova Andradina, 19 de abril de 2023.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador